



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

#### ATO TRT5 277, DE 4 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a utilização do Manual de Aplicação da Marca da Justiça do Trabalho e dos papéis utilizados para os atos oficiais, ofícios, convites, relatórios e outras publicações de caráter oficial nas quais a o TRT da 5ª Região se faça representar e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO ALCINO FELIZOLA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 243, de 28 de junho de 2019, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a Logomarca Única da Justiça do Trabalho, o Manual de Identidade Visual, a Gestão da Identidade Visual da Justiça do Trabalho e a Padronização de Exibição dos Conteúdos nas páginas iniciais dos portais dos Órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus,

CONSIDERANDO o Ato GP TRT5 n. 68, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre a padronização da formatação dos documentos oficiais expedidos pelas unidades administrativas subordinadas à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, estabelecendo novos padrões de layout para o papel timbrado; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 4394/2022,

RESOLVE:

Art. 1º A utilização da marca do TRT da 5ª Região obedece estabelecido no Manual de Aplicação da Marca do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, de observância obrigatória pelas unidades deste Tribunal.

§ 1º O Manual de que trata o **caput** está disponível para consulta na intranet, na aba Manuais e Formulários.

§ 2º Os papéis utilizados para os atos normativos, ofícios, convites, relatórios e outras publicações de caráter oficial nas quais o TRT da 5ª Região se faça representar obedecem ao estabelecido no Manual.

Art. 2º Compete à Secretaria de Comunicação Social do TRT da 5ª Região a gestão da identidade visual da Justiça do Trabalho, que compreende as seguintes ações, sem prejuízo das atribuições regulamentares:

I – garantir a correta aplicação da marca do TRT da 5ª Região; e

II – assegurar a unidade na utilização da identidade e da imagem institucional em todos os documentos, mídias, projetos e ações institucionais, assim como a conformidade às normas do Manual de Aplicação

Fl. 2 Ato TRT5 N. 277, de 2022

da Marca da Justiça do Trabalho e aos modelos dos papéis utilizados pelo Tribunal.

Art. 3º Fica revogado o Ato TRT5 n. 0050, de 3 de março de 2020.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ALCINO FELIZOLA

Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

*Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA. Caderno Administrativo, em 04.07.2021, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006, RA TRT5 33/2007 e o Ato TRT5 GP 10/2021.*

*Antônio Fernandes, Chefe da Seção de Legislação e Jurisprudência – Núcleo de Divulgação - TRT5*